

**PORTARIA Nº 613, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

**ENQUADRA**, por transposição, os Empregos em Cargos Públicos de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal.

**EDERSON FERNANDO SPOHR**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lajeado/RS, no exercício de suas atribuições, atendidas as disposições descritas no Regimento Interno e na Lei Orgânica, e, em conformidade com a Lei Complementar 001/2016, a Lei Complementar nº 12/2017 e a Lei nº 10.551/2017;

**CONSIDERANDO** a transposição do Regime Celetista para o Regime Estatutário;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 10.551/2017 criou cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa do Poder Legislativo municipal;

**RESOLVE:**

**Enquadrar, por transposição**, os servidores do Poder Legislativo, ocupantes de emprego público, regime Celetista, abaixo citados, em ocupantes de cargo público de provimento efetivo, regidos pelo regime estatutário, conforme segue:



Emprego	Cargo	Servidor	Carga Horária	Padrão	Nível
SERVENTE	SERVENTE	MARIA MAGDALENA HEINECK	40H	2,1871	N1
SERVENTE	SERVENTE	PAMELA EDUARDA GASPAS	40H	2,1871	N2
MOTORISTA	MOTORISTA	CRISTIANO DELAZERI	40H	2,7591	N3
CONTADOR	CONTADOR	FRANCIELE BAGATINI	35H	8,9212	N4

**Declarar** que em conformidade ao art. 4º, I da Lei Complementar nº 02 de 2016, os servidores ocupantes de cargo efetivo do Poder Legislativo Municipal, ora transpostos, **estão vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Lajeado.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

Lajeado, 02 de janeiro de 2018.

  
**EDERSON FERNANDO SPOHR**

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se

ARILENE MARIA DALMORO  
Secretária